



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 154

Várzea Grande, 15 de Outubro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a atender despesas com a CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA TELEMAT-TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A, conforme discriminação abaixo.

ORÇÃO = SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
UNIDADE = 0701 GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE - 1297 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA TELEMAT-TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A
FUNÇÃO = 03
PROGRAMA = 07
SUB-PROGRAMA = 025

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1297	4110	10.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à Conta do Excesso de Arrecadação devitadamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.350 de 08 de Outubro de 1993.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 15 de Outubro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL